



arpen  **SP**
Registro Civil do Brasil

BOLETIM
CLASSIFICADOR

Arquivo eletrônico com publicações do dia

20/03/2023

Edição Nº071



ARPEN-SP

Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11ª andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fonte +55 11 3293-1535 - Fax: +55 11 3293-1539



DICOGE 1.1 - PORTARIA CG Nº 11/2023

O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1045260-45.2021.8.26.0100

SÃO PAULO - JÚLIA TEODORA SCHEDLIN CZARLINSKI e OUTROS. DECISÃO: Vistos

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1023435-35.2021.8.26.0071

BAURU - DOMINGOS AFONSO DE ARAUJO e OUTROS. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MMª. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1115107-37.2021.8.26.0100

SÃO PAULO - S. T. M. C. DECISÃO: Vistos

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 173/2023

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Cartório de Paz do Município de Balneário Arroio do Silva da Comarca de Araranguá/SC, acerca das supostas ocorrências de fraudes em reconhecimento de firmas

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 174/2023

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 175/2023

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 176/2023

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da referida Comarca

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 177/2023

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da referida Comarca

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 178/2023

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo

supramencionado, noticiando a comunicação do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da referida Comarca

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 179/2023

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Crixás do Tocantins/TO

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 180/2023

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da referida Comarca, acerca da suposta existência de falsa Certidão de Casamento de Inteiro Teor

ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA



TJSP - SEMA 1.2.1 - EDITAL DE EXPEDIENTE

PAUTA PARA A 15ª SESSÃO TELEPRESENCIAL DO CONSELHO SUPERVISOR DO SISTEMA DE JUIZADOS ESPECIAIS DE 23/03/2023, ÀS 9H30

CSM - Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 17/03/2023

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 15/03/2023

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

SEMA 1.1.2 - RESULTADO DA 59ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 16/03/2023

EXPEDIENTE referente à lista de antiguidade dos(as) magistrados(as), calculada até o dia 31/12/2022, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 13/01/2023, em cumprimento ao disposto nos artigos 76 e 77 do Regimento Interno

ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO



1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1031213-95.2023.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Ali Mohamed El Turk - Vistos

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1140796-49.2022.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Empreendimentos Imobiliários Calabrez Ltda - Vistos. 1) Fls. 52/55 e 60

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1143161-76.2022.8.26.0100

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N. - J.G.J. e outros - VISTOS

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Portaria nº 46/2023

O Doutor MARCELO BENACCHIO, MM. Juiz Corregedor da 2ª Vara de Registros de Direito da Capital e Corregedor Permanente dos Registros Cíveis das Pessoas Naturais e Tabelionatos de Notas da Comarca da Capital, Estado de São Paulo

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Portaria nº 09/2023

O O Doutor MARCELO BENACCHIO, MM. Juiz Corregedor da 2ª Vara de Registros de Direito da Capital e Corregedor Permanente dos Registros Cíveis das Pessoas Naturais e Tabelionatos de Notas da Comarca da Capital, Estado de São Paulo

DICOGE 1.1 - PORTARIA CG Nº 11/2023

O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais

PORTARIA CG Nº 11/2023 O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o óbito da Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Brotas, ocorrido em 07/03/2023;

CONSIDERANDO que o Provimento nº 747/2000, do C. Conselho Superior da Magistratura, previu e estabeleceu que a acumulação dos serviços de Protesto de Letras e Títulos, por opção pessoal, somente se estenderia até a vacância da unidade;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 39, inciso I, da Lei Federal nº 8.935/1994 e o decidido nos autos do Processo Digital nº 2023/25628 - DICOGE 1;

RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar a extinção da atribuição dos serviços de Protesto de Letras e Títulos ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Brotas, a partir da disponibilização desta Portaria no Diário de Justiça Eletrônico, cessando imediatamente a distribuição destes serviços e a prática de qualquer novo ato, com a transferência dessa atribuição ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da mesma Comarca.

Artigo 2º - Determinar o recolhimento do acervo de Protesto de Letras e Títulos ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Brotas.

Artigo 3º - Determinar seja providenciada a realização de inventário do acervo de Protesto de Letras e Títulos, compreendendo todos os livros, classificadores, pastas, autos, papéis e mediante a lavratura, pelo MM. Juízo

Corregedor Permanente, de termo de inventário circunstanciado.

Publique-se. Anote-se. Comunique-se, dando-se ciência ao Juízo Corregedor Permanente e recomendando-se, ainda, a divulgação local.

São Paulo, 16 de março de 2023.

(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA - Corregedor Geral da Justiça (Assinatura Eletrônica)

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1045260-45.2021.8.26.0100

SÃO PAULO - JÚLIA TEODORA SCHEDLIN CZARLINSKI e OUTROS. DECISÃO: Vistos

PROCESSO Nº 1045260-45.2021.8.26.0100 - SÃO PAULO - JÚLIA TEODORA SCHEDLIN CZARLINSKI e OUTROS. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, indefiro o processamento do recurso. São Paulo, 15 de março de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: LUCAS DE ALMEIDA SANTO, OAB/SP 380.323 e FABIO KADI, OAB/SP 107.953

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1023435-35.2021.8.26.0071

BAURU - DOMINGOS AFONSO DE ARAUJO e OUTROS. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM^a. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça

PROCESSO Nº 1023435-35.2021.8.26.0071 - BAURU - DOMINGOS AFONSO DE ARAUJO e OUTROS. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM^a. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo e dele não conheço, prejudicado o pedido de providências. São Paulo, 15 de março de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: AILTON JOSÉ GIMENEZ, OAB/SP 44.621.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1115107-37.2021.8.26.0100

SÃO PAULO - S. T. M. C. DECISÃO: Vistos

PROCESSO Nº 1115107-37.2021.8.26.0100 - SÃO PAULO - S. T. M. C. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso administrativo. São Paulo, 14 de março de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: RAFAEL SAMPAIO BORIN, OAB/SP 262.286.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 173/2023

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Cartório de Paz do Município de Balneário Arroio do Silva da Comarca de Araranguá/SC, acerca das supostas ocorrências de fraudes em reconhecimento de firmas

PROCESSO Nº 2023/15404 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DE SANTA CATARINA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Cartório de Paz do Município de Balneário Arroio do Silva da Comarca de Araranguá/SC, acerca das supostas ocorrências de fraudes em reconhecimento de firmas, atribuídos à referida unidade, abaixo descritos: - do vendedor Nickolaos Vasilios Petras, inscrito no CPF nº 736.***.***-30, e do comprador Jose Osni Marcelino, inscrito no CPF nº 416.***.***-20, em Instrumento Particular – Contrato de Compra e Venda, datado de 02/08/2013, que tem como objetos os imóveis matriculados sob nºs 65.253, 65.245 e 65.246, juntos ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araranguá/ SC, tendo em vista a inexistência de número do selo de segurança, a preposta que supostamente cerrou o ato não laborava na Serventia à época, bem como o emprego de sinal público fora do padrão adotado pela Unidade; - do vendedor Jose Osni Marcelino, inscrito no CPF nº 416.***.***-20, e do comprador Willian de Jesus, inscrito no CPF nº 097.***.***-55, em Contrato de Compra e Venda de Imóvel, datado de 05/12/2019, que tem como objetos os imóveis matriculados sob nºs 65.253, 65.245 e 65.246, juntos ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araranguá/SC, tendo em vista o emprego de etiquetas fora dos padrões adotados pela Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 174/2023

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

PROCESSO Nº 2023/4024 – CARAGUATATUBA – JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede referida Comarca, acerca de supostas ocorrências de fraudes, abaixo descritas, tendo em vista o uso de documentos falsos para realização dos atos:

- em Instrumento Público de Procuração, lavrado junto à referida unidade em 26/07/2019, no livro nº 33, fls. 357, no qual figura como outorgante Regina Celia de Almeida Gaspar, inscrita no CPF nº 731.***.***-00, e como procuradora Lenice Barreto dos Santos, inscrita no CPF nº 113.***.***-32, e que tem por objeto o imóvel matriculado sob nº 23.040, junto ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da referida Comarca;

- em Ata Retificativa, lavrada junto à referida unidade em 23/11/2021, no livro nº 40, fls. 344, na qual retifica Instrumento Público de Procuração, lavrado junto à referida Unidade em 26/07/2019, no livro nº 33, fls. 357;

- em reconhecimento de firma, realizado junto à referida unidade, da vendedora Regina Celia de Almeida Gaspar, inscrita no CPF nº 731.***.***-00, em Contrato de Compra e Venda, datado de 18/09/2009, no qual figura como compradora Lenice Barreto dos Santos, inscrita no CPF nº 113.***.***-32, e que tem por objeto os imóveis matriculados sob nºs 23.040, 23.041, 23.042, junto ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da referida Comarca.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 175/2023

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado

PROCESSO Nº 2023/10984 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito - Sé – da referida Comarca, acerca de suposta existência de falsas certidões de transcrição de nascimentos, atribuídas à referida unidade, abaixo descritas, tendo em vista o emprego de

impressões, sinais públicos e carimbos fora dos padrões adotados pela Serventia: - em nome de Reda Fakh, matrícula 121160 01 55 2021 7 00926 248 0046525 84, datada de 25/03/2022; - em nome de Zein El Abidine Fakh, matrícula 121160 01 55 2022 7 00938 493 0048136 42, datada de 17/10/2022.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 176/2023

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da referida Comarca

PROCESSO Nº 2023/16851 – POÁ – JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da referida Comarca, acerca da ocorrência de suposta fraude em Procuração Pública lavrada junto à referida Unidade em 08/09/2022, no livro 578, fls. 093/094, na qual figuram como outorgantes Paulo Cesar de Almeida, inscrito no CPF nº 309.***.***-78, e Ester Almeida, inscrita no CPF nº 344.***.***-00, e como procurador Fernando Alves do Prado, inscrito no CPF nº 415.***.***-44, e que tem por objeto o imóvel matriculado sob nº 61.501, junto ao 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Camburiú/SC, tendo em vista o uso de documentos falsos para lavratura da referida Procuração.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 177/2023

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da referida Comarca

PROCESSO Nº 2022/123264 – MAIRIPORÃ – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da referida Comarca, acerca de suposta fraude em Procuração Pública, lavrada junto à referida unidade em 02/09/2022, no livro nº 7, fls. 031, na qual figura como outorgante Maria Aparecida Campolongo, inscrita no CPF nº 029.***.***-05, constituindo como procurador Ricardo Oliveira da Cunha, inscrito no CPF nº 371.***.***-07, outorgando poderes de representação perante instituições financeiras e creditícias, tendo em vista que terceiro, munido de documento falso, passou-se pela outorgante.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 178/2023

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da referida Comarca

PROCESSO Nº 2022/102707 – PRESIDENTE PRUDENTE – JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da referida Comarca, acerca de suposta fraude em Procuração Pública, atribuída à referida unidade, datada de 08/09/2022, no livro nº 786, fls. 007/009, na qual figura como outorgante Jose Carlos Silva Neves, inscrito no CPF nº 128.***.***-05, constituindo como procurador Robyson da Silva do Carmo, inscrito no documento de identidade RG nº 13.***.*/8, e que tem por objeto veículo PICAPE STRADA, 2012/2013, placa ERC8AG7, tendo em vista que no

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 179/2023

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Crixás do Tocantins/TO

PROCESSO Nº 2023/14927 – CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Crixás do Tocantins/TO, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, realizado junto à referida unidade, do arrendatário Fernando Cubas, inscrito no CPF nº 004.***.***-38, em Distrato de Contrato de Arrendamento de Imóvel Rural, datado de 16/03/2022, no qual figura como arrendador Plínio Pedro da Silva Júnior, inscrito no CPF nº 891.***.***-15, e que tem por objeto imóvel matriculado sob nº 3, junto ao Cartório de Registro de Imóveis – Pessoa Jurídica – Títulos, Documentos Protesto e Tabelionato de Notas da Comarca de Brejinho de Nazaré/TO, tendo em vista a falsificação de assinatura do referido arrendatário.

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 180/2023

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da referida Comarca, acerca da suposta existência de falsa Certidão de Casamento de Inteiro Teor

PROCESSO Nº 2023/15577 – LIMEIRA – JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da referida Comarca, acerca da suposta existência de falsa Certidão de Casamento de Inteiro Teor, atribuída à referida unidade, de Santi Quintino e Ingret Martins Jorge, inscrita no livro B-01, fls. 144, sob nº 1.070, matrícula nº 116137 02 55 1890 2 0001 144 000107088, supostamente expedida em 10/06/2022, mediante reutilização de selo nº 1161372CE0000000214462228, bem como o uso de papel de segurança não pertencente à Serventia.

TJSP - SEMA 1.2.1 - EDITAL DE EXPEDIENTE

PAUTA PARA A 15ª SESSÃO TELEPRESENCIAL DO CONSELHO SUPERVISOR DO SISTEMA DE JUIZADOS ESPECIAIS DE 23/03/2023, ÀS 9H30

1. 2018/192478- COLÉGIO RECURSAL DA 3ª C.J. – SANTO ANDRÉ - I) OFÍCIO do Doutor GLAUCO COSTA LEITE, Juiz de Direito Presidente do Colégio Recursal, informando, nos termos do art. 712, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, relação de processos não incluídos em pauta ou com julgamento virtual não iniciado no prazo de 60 dias, até dia 31/01/2023, já desconsiderados os processos com julgamento virtual iniciado até o mês de fevereiro/2023. II) INFORMAÇÕES prestadas pela Doutora MARIANA SILVA RODRIGUES DIAS TOYAMA STEINER, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Santo André, em cumprimento à v. decisão do E. Conselho Supervisor, proferida em sessão realizada dia 26/01/2023. III) INFORMAÇÕES prestadas pelo Doutor CARLOS GUSTAVO VISCONTI, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, em cumprimento à v. decisão do E. Conselho Supervisor, proferida em sessão realizada dia 26/01/2023.IV) INFORMAÇÕES prestadas pelo Doutor THIAGO ELIAS MASSAD, Juiz de Direito da 2ª Vara da

Comarca de Mauá, em cumprimento à v. decisão do E. Conselho Supervisor, proferida em sessão realizada dia 26/01/2023. V) INFORMAÇÕES prestadas pela Doutora DANIELE MACHADO TOLEDO, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Itapevi, em cumprimento à v. decisão do E. Conselho Supervisor, proferida em sessão realizada dia 26/01/2023.

2. 2018/193562- COLÉGIO RECURSAL DA 41ª C.J. – RIBEIRÃO PRETO - INSCRIÇÃO do Doutor MARCILIO MOREIRA DE CASTRO, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Serrana, para compor o Colégio Recursal.

3. 2018/199588- COLÉGIO RECURSAL DA 44ª C.J. – GUARULHOS - I) IMPEDIMENTO declarado pela Doutora MIRIAN KEIKO SANCHES MACEDO, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Guarulhos, para julgamento do Recurso Inominado nº 1042956-89.2021.8.26.0224, em trâmite na 2ª Turma Cível. II) INSCRIÇÃO da Doutora ANA LUIZA MADEIRO CRUZ ESERIAN, Juíza de Direito Auxiliar da Capital, para integrar o Colégio Recursal.

4. 2018/205280 – COLÉGIO RECURSAL DA 1ª C.J. - SANTOS - I) DISPENSA solicitada pelo Doutor Alexandre das Neves, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca do Guarujá, das funções que exerce como titular da 2ª Turma Cível. II) DISPENSA solicitada pelo Doutor Leonardo Grecco, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Santos, das funções que exerce como suplente da 1ª Turma Cível. III) DISPENSA solicitada pelo Doutor Wilson Júlio Zanluqui, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Praia Grande, das funções que exerce como titular nas 2ª Turma Cível e 1ª Turma Criminal.

5. 2019/124707- JECRIM - CAMPINAS - OFÍCIOS do Doutor SÉRGIO ARAÚJO GOMES, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Criminal da Comarca de Campinas, encaminhando cópia da decisão proferida nos autos do processo nº 0023466- 06.2022.8.26.0114, que homologou a prestação de contas apresentada pelo CENTRO PROMOCIONAL TIA ILEIDE - CPTI, bem como da decisão proferida nos autos do processo nº 0001024-12.2023.8.26.0114, que homologou o pedido deduzido por CASA DA CRIANÇA PARALÍTICA DE CAMPINAS, ambos visando à destinação de recursos financeiros provenientes de prestação pecuniária aplicada por aquela Vara.

6. 2019/5288- COLÉGIO RECURSAL DA 30ª C.J. – TUPÃ - DISPENSA solicitada pelo Doutor João Luis Monteiro Piassi, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Ilha Solteira, das funções que exerce como suplente da 2ª Turma Recursal Cível e Criminal.

7. 2019/24449 - COLÉGIO RECURSAL DA 31ª C.J. – MARÍLIA - INSCRIÇÃO do Doutor FELIPE GUINSANI, Juiz de Direito da Comarca de Gália, para a compor, como suplente, a Turma Criminal.

8. 2019/92729 – COLÉGIO RECURSAL DA 39ª C.J. – BATATAIS - OFÍCIO da Doutora ADRIANA APARECIDA DE CARVALHO PEDROSO, Juíza de Direito Presidente do Colégio Recursal, solicitando a designação de um Juiz de Direito membro de Colégio Recursal diverso para julgamento do Recurso Inominado nº 1002246-67.2022.8.26.0070 ou, a designação de outro Colégio Recursal, tendo em vista que a única Turma Recursal é composta por três membros titulares e dois membros suplentes, dos quais um está impedido, por ter prolatado a sentença de primeiro grau, e dois se declararam suspeitos.

9. 2019/119025 - COLÉGIO RECURSAL DA 55ª C.J. – JALES - I) DESISTÊNCIA apresentada pelo Doutor João Luis Monteiro Piassi, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Ilha Solteira, de sua inscrição em lista de espera para compor uma das Turmas Recursais. II) DISPENSA solicitada pelo Doutor Matheus Cursino Villela, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Buritama, das funções que exerce como suplente da 2ª Turma Recursal.

10. 2019/132208 – COLÉGIO RECURSAL DA 33ª C.J. – JAÚ - INSCRIÇÃO da Doutora MARÍLIA VIZZOTTO, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Barra Bonita, para compor, como suplente, a 2ª Turma Cível e Criminal.

11. 2018/202614 - UAAJ – ME/EPP (MACKENZIE) - EXPEDIENTE referente ao encerramento das atividades da Unidade Avançada de Atendimento Judiciário das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – UAAJ ME/EPP – Mackenzie, regulamentado pelo Provimento CSM nº 2528/2019

12. 2019/5295 - COLÉGIO RECURSAL DA 20ª C.J. – ITU - INSCRIÇÃO do Doutor RODRIGO PEREIRA ANGELIM, Juiz de Direito Auxiliar da Capital, para compor a 3ª Turma Cível e Criminal.

13. 2019/15430 – V COLÉGIO RECURSAL DA CAPITAL – PENHA DE FRANÇA - DISPENSA solicitada pelo Doutor MICHEL CHAKUR FARAH, Juiz de Direito Titular II da 2ª Vara Cível do Foro Regional V – São Miguel Paulista, das funções que exerce como suplente da 6ª Turma Cível e Criminal.

14. 2023/24021 – JECRIM - UBATUBA - EXPEDIENTE referente ao convênio celebrado entre o Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Ubatuba e o PROCON Municipal da referida Comarca, com a finalidade de agilizar o atendimento aos consumidores, observando o disposto nas Leis nºs 8.078/1990 e 9.099/1995.

15. 2019/12035 – JECRIM – OSVALDO CRUZ - DESIGNAÇÃO dos Doutores TIAGO HENRIQUE GRIGORINI, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Casa Branca, e EDUARDO LUIZ DE ABREU COSTA, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Olímpia, para atuarem, respectivamente, como Juiz Adjunto e Juiz Diretor no Anexo do Juizado Especial Cível e Criminal de Osvaldo Cruz, no dia 10/02/2023.

16. 2018/194919 – COLÉGIO RECURSAL DA 52ª C.J. – ITAPECERICA DA SERRA - DISPENSA solicitada pela Doutora JULIANA NISHINA DE AZEVEDO, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Mauá, das funções que exerce como suplente da 3ª Turma Cível e Criminal.
17. 2019/7507 – COLÉGIO RECURSAL DA 50ª C.J. – SÃO JOÃO DA BOA VISTA - DISPENSA solicitada pela Doutora PATRÍCIA RIBEIRO BACCIOTTI PARISI, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Paulínia, das funções que exerce como suplente da Turma Cível e Criminal.
18. 2019/11352 – COLÉGIO RECURSAL DA 13ª C.J. – ARARAQUARA - INSCRIÇÃO do Doutor MARCOS VINICIUS KRAUSE BIERHALZ, Juiz Substituto da 15ª C.J. - Catanduva, para compor a 2ª Turma Cível.
19. 2019/23259 – COLÉGIO RECURSAL DA 23ª C.J. – BOTUCATU - DESIGNAÇÃO de Colégio Recursal diverso para julgamento do Mandado de Segurança nº 0100006-53.2021.8.26.9031, em razão do impedimento legal dos membros do Colégio Recursal da 23ª Circunscrição Judiciária – Botucatu.
20. 2021/24453 – COLÉGIO RECURSAL DA 22ª C.J. – ITAPETININGA - OFÍCIO do Doutor MIGUEL ALEXANDRE CORRÊA FRANÇA, Juiz de Direito Presidente do Colégio Recursal, informando relação de processos conclusos e não incluídos em pauta no prazo de 60 dias, nos termos do art. 712, das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça.
21. 2023/12182 – JECRIM – BOITUVA - OFÍCIO da Doutora HELOISA HELENA FRANCHI NOGUEIRA LUCAS, Juíza de Direito Diretora do Anexo do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Boituva, prestando as informações acerca das considerações apresentadas por jurisdicionado, referentes àquele Juizado.
22. 2019/776 – IV COLÉGIO RECURSAL DA CAPITAL – LAPA - DESISTÊNCIA apresentada pela Doutora JULIANA DIAS ALMEIDA DE FILIPPO, Juíza de Direito Auxiliar da Capital, de sua inscrição para compor a 3ª Turma Cível.
23. 2019/23245 – COLÉGIO RECURSAL DA 45ª – MOGI DAS CRUZES - DESIGNAÇÃO de Colégio Recursal para julgamento do Recurso Inominado nº 0004992.56.2021.8.26.0361, em razão de declarações de suspeição e impedimentos dos membros do Colégio Recursal da 45ª Circunscrição Judiciária – Mogi das Cruzes.
24. 2019/46136 – COLÉGIO RECURSAL DA 32ª – BAURU - I) IMPEDIMENTO da Doutora ÉRICA MARCELINA CRUZ, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Bauru e membro da Turma Criminal, para julgamento da Apelação Criminal nº 1513426-25.2019.8.26.0071. II) INSCRIÇÃO do Doutor SAULO MEGA SOARES E SILVA, Juiz Substituto da 32ª C.J. – Bauru, para integrar, como segundo suplente, a 1ª Turma Cível.
25. 2019/5282 – COLÉGIO RECURSAL DA 4ª – OSASCO - OFÍCIO do Doutor FÁBIO MARTINS MARSIGLIO, Juiz de Direito Presidente do Colégio Recursal, informando a relação de processos conclusos e não incluídos em pauta no prazo de 60 dias, nos termos do art. 712, das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça.
26. 2019/52993 – COLÉGIO RECURSAL DA 43ª – CASA BRANCA - SUSPEIÇÃO declarada pelo Doutor WYLDENSOR MARTINS SOARES, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de São José do Rio Pardo, nos autos do processo nº 1003430- 32.2021.8.26.0575, em trâmite no Colégio Recursal da 43ª C.J. – Casa Branca.
27. 2019/2054444 – I COLÉGIO RECURSAL DA CAPITAL – CENTRAL - I) INSCRIÇÃO do Doutor ORLANDO GONÇALVES DE CASTRO NETO, Juiz de Direito Auxiliar da Capital, para compor a 4ª Turma Cível, como suplente, bem como a lista de espera da 1ª Turma Criminal. II) INSCRIÇÃO da Doutora CLARISSA SOMESOM TAUKE, Juíza de Direito Auxiliar da Capital, para compor a 9ª Turma Cível. III) DISPENSA solicitada pela Doutora CLAUDIA CAPUTO BEVILACQUA VIEIRA, Juíza de Direito da 11ª Vara da Família e das Sucessões da Capital, das funções que exerce como titular na 9ª Turma Cível. IV) DISPENSA solicitada pela Doutora FLAVIA POYARES MIRANDA, Juíza de Direito Titular II da 28ª Vara Cível da Capital, das funções que exerce como titular na 6ª Turma da Fazenda Pública. V) IMPEDIMENTO declarado pela Doutora CLARISSA RODRIGUES ALVES, Juíza de Direito Auxiliar da Capital, no Recurso Inominado nº 1005436-06.2022.8.26.0016. VI) IMPEDIMENTO declarado pelo Doutor TOM ALEXANDRE BRANDÃO, Juiz de Direito Titular I da 2ª Vara Cível Central, nos autos do processo nº 1010059- 50.2021.8.26.0016.

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 17/03/2023

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1000062-22.2022.8.26.0238; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Ibiúna; 1ª Vara; Dúvida; 1000062-

22.2022.8.26.0238; Registro de Imóveis; Apelante: K. H.; Advogado: Walinson Martão Rodrigues (OAB: 310917/SP); Apelado: O. de R. de I. e A. da C. de I.; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 15/03/2023

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1000062-22.2022.8.26.0238; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Ibiúna; Vara: 1ª Vara; Ação: Dúvida; Nº origem: 1000062-22.2022.8.26.0238; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: K. H.; Advogado: Walinson Martão Rodrigues (OAB: 310917/SP); Apelado: O. de R. de I. e A. da C. de I.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.2 - RESULTADO DA 59ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 16/03/2023

EXPEDIENTE referente à lista de antiguidade dos(as) magistrados(as), calculada até o dia 31/12/2022, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 13/01/2023, em cumprimento ao disposto nos artigos 76 e 77 do Regimento Interno

01. Nº 2023/20.332 - EXPEDIENTE referente à lista de antiguidade dos(as) magistrados(as), calculada até o dia 31/12/2022, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 13/01/2023, em cumprimento ao disposto nos artigos 76 e 77 do Regimento Interno. – Aprovaram, v.u.

02. Nº 2023/16.146 (SGP 1.3.2) - MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre a estrutura dos Ofícios Empresariais e de Conflitos relacionados à Arbitragem das 2ª, 5ª e 8ª Regiões Administrativas Judiciárias, com sede na Comarca de São José do Rio Preto, e das 3ª e 6ª Regiões Administrativas Judiciárias, com sede na Comarca de Ribeirão Preto. – Aprovaram a minuta de provimento, v.u

DOCÊNCIA

03. Nº 2003/1.058 - Doutor ALEXANDRE DE MELLO GUERRA, Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Sorocaba. 04. Nº 2012/108.218 - Doutor CHRISTIAN ROBINSON TEIXEIRA, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Vargem Grande do Sul. 05. Nº 2022/8.430 - Doutora FERNANDA YUMI FURUKAWA HATA, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Socorro. – Tomaram conhecimento, v.u.

DÚVIDA REGISTRÁRIA

06. Nº 1021103-71.2022.8.26.0100- APELAÇÃO – CAPITAL – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Mariana Garcia de Araújo. Apelado: 4º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogada: Iara Christine Marcelino Santos - OAB 451.353/SP. – Negaram provimento, v.u.

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1031213-95.2023.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Ali Mohamed El Turk - Vistos

Processo 1031213-95.2023.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Ali Mohamed El Turk - Vistos. Tendo em vista o objeto, redistribua-se o feito à 2ª Vara de Registros Públicos da Capital com nossas

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1140796-49.2022.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Empreendimentos Imobiliários Calabrez Ltda - Vistos. 1) Fls. 52/55 e 60

Processo 1140796-49.2022.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Empreendimentos Imobiliários Calabrez Ltda - Vistos. 1) Fls. 52/55 e 60: Recepciono como recurso administrativo em seus regulares efeitos, com observação da regra do artigo 1.010, §3º, do CPC, que tem aplicação subsidiária. 2) Conforme advertido na intimação da sentença (fl. 45), o processamento do recurso só prosseguirá se a peça for subscrita por advogado regularmente constituído. A procuração juntada às fls. 56/57, que foi outorgada a Funvest Imobiliária Função S/C Ltda, não confere poderes ao advogado subscritor da peça de fls. 52/55. Assim, fixo o prazo de 10 dias para que seja regularizada a representação. 3) Havendo regularização, ao Ministério Público. 4) Por fim, remetam-se os autos ao à E. Corregedoria Geral da Justiça com nossas homenagens e cautelas de praxe. Int. - ADV: SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA (OAB 151105/SP)

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1143161-76.2022.8.26.0100

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N. - J.G.J. e outros - VISTOS

Processo 1143161-76.2022.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N. - J.G.J. e outros - VISTOS, Recebo a apelação interposta como recurso inominado, em seu regular efeito, haja vista o caráter administrativo do feito. Todavia, mantenho a decisão recorrida, não convencido pelos argumentos invocados nas razões recursais, especialmente diante da ausência de fato novo. Abra-se vista dos autos ao Ministério Público. Após, remeta-se o feito à E. Corregedoria Geral da Justiça, com as cautelas de praxe. Intime-se. - ADV: ALTAIR ACHETTA SCHENEIDER (OAB 375207/SP)

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Portaria nº 46/2023

O Doutor MARCELO BENACCHIO, MM. Juiz Corregedor da 2ª Vara de Registros de Direito da Capital e Corregedor Permanente dos Registros Cíveis das Pessoas Naturais e Tabelionatos de Notas da Comarca da Capital, Estado de São Paulo

Portaria nº 46/2023-RC - 0002336-65.2023.8.26.0100 - O Doutor MARCELO BENACCHIO, MM. Juiz Corregedor da 2ª Vara de Registros de Direito da Capital e Corregedor Permanente dos Registros Cíveis das Pessoas Naturais e Tabelionatos de Notas da Comarca da Capital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, CONSIDERANDO o artigo 4º, seção I, das Normas Extrajudiciais da Corregedoria Geral da Justiça. RESOLVE: 1. DESIGNAR Correição Ordinária Anual nos Registros Cíveis das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito - Sé, no dia 27 de março de 2023, com início às 13h30min; 11º Subdistrito - Santa Cecília, e 20º Subdistrito - Jardim América, no dia 05 de abril de 2023, respectivamente, com início às 14:00h e 15:00h; 40º Subdistrito - Brasilândia e 48º Subdistrito - Vila Nova Cachoeirinha, no dia 19 de abril de 2023, respectivamente, com início às 14:00h e 15:00h; e 15º Subdistrito - Bom Retiro e 23º Subdistrito - Casa Verde no dia 03 de maio de 2023, respectivamente, com início às 14:00h e 15h30min. 2. INFORMAR ao público em geral que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas sobre os atos praticados na Unidade Extrajudicial, verbais ou por escrito,

através do e-mail deste Juízo Corregedor Permanente: sp2regpub@tjsp.jus.br. 3. INFORMAR as Unidades correccionadas que toda documentação pertinente, bem como as atas e documentos já encaminhadas pelo SAJ, além dos livros e classificadores obrigatórios que deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, livros de visitas e correições, diário de receitas e despesas, guias de recolhimentos de custa e contribuições, além da declaração de débitos, nos termos do Comunicado CG Nº 1914/2018. 4. DETERMINAR o envio, por e-mail, de cópia desta Portaria aos I. Oficiais dos Registros Cíveis das Pessoas Naturais desta Comarca da Capital. 5. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Portaria nº 09/2023

O O Doutor MARCELO BENACCHIO, MM. Juiz Corregedor da 2ª Vara de Registros de Direito da Capital e Corregedor Permanente dos Registros Cíveis das Pessoas Naturais e Tabelionatos de Notas da Comarca da Capital, Estado de São Paulo

Portaria nº 09/2023-TN - 0002336-65.2023.8.26.0100 - O O Doutor MARCELO BENACCHIO, MM. Juiz Corregedor da 2ª Vara de Registros de Direito da Capital e Corregedor Permanente dos Registros Cíveis das Pessoas Naturais e Tabelionatos de Notas da Comarca da Capital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, CONSIDERANDO o artigo 4º, seção I, das Normas Extrajudiciais da Corregedoria Geral da Justiça. RESOLVE: 1. DESIGNAR Correição Ordinária Anual nos Tabeliões de Notas do 16º Tabelião de Notas, no dia 27 de março de 2023, com início às 14h30min e 13º Tabelião de Notas, no dia 08 de maio de 2023, com início às 14h30min. 2. INFORMAR ao público em geral que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas sobre os atos praticados na Unidade Extrajudicial, verbais ou por escrito, através do e-mail deste Juízo Corregedor Permanente: sp2regpub@tjsp.jus.br. 3. INFORMAR as Unidades correccionadas que toda documentação pertinente, bem como as atas e documentos já encaminhadas pelo SAJ, além dos livros e classificadores obrigatórios que deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, livros de visitas e correições, diário de receitas e despesas, guias de recolhimentos de custa e contribuições, além da declaração de débitos, , nos termos do Comunicado CG Nº 1914/2018. 4. DETERMINAR o envio, por e-mail, de cópia desta Portaria aos I. Tabeliões de Notas desta Comarca da Capital. 5. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

[↑ Voltar ao índice](#)
